

Em Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Vereadores de Roca Sales, realizada no dia 17 de fevereiro de 2020, às 19 horas, ficou deliberado para ser baixada a seguinte Resolução:

**RESOLUÇÃO Nº 015/2020**

Art. 1º. Fica reprovado o Projeto de Lei nº 014/20, do Poder Executivo Municipal, que estende aos Vereadores Municipais, a Revisão Geral Anual de que trata a Lei Municipal nº 329/02, com suas alterações posteriores, e dá outras providências.

Sala das Sessões, 17 de fevereiro de 2020.

Adriano Horbach  
Presidente